



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 107/ 2024

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Jesuel Donizete Alpi

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda a estudos juntamente com o Departamento competente da Prefeitura, visando a **revisão na tabela de vencimento** dos Guardas Civis Municipais, deste Município.

JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois conforme ofício anexo, os mesmos estão reclamando a diferença salarial entre os Guardas Civis Municipais de 2ª Classe e 1ª Classe.

Diante do exposto acima, conto com o máximo empenho de Vossa Excelência, na realização dos estudos para atender a presente indicação.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2024.

Jesuel Donizete Alpi
Vereador